

**ANEXO 14 – MODELO DE CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
CONTRATAÇÃO**

	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	144	
<b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2021	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	<p align="center">Contratação da palestrante Lisiane Lemos Kaastrup Stephan, por meio da empresa Lisiane Lemos Kaastrup Stephan 01510183086, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.951/0001-57, para ministrar a palestra intitulada “Gestão/Empreendedorismo”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, às 16h.</p>	
<b>DATA DE INÍCIO DO PROCESSO</b>	16/6/2021	
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>	-	
<b>VOLUME</b>	-	
PE-002/AF		

## Solicitação de compra/serviço

11419

**Pedido de:** Serviço                      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL                      **Emitido em:** 16/06/2021

**Responsável pela Demanda:** CRISTINA OLIDIA MARTINS FERNANDES                      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 23/09/2021  
FONSECA

**Descrição resumida:** Contratação de palestrante XIII Convenção de MG - Lisiane Lemos

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade; Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando que o evento está previsto no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2021 e que consta dotação orçamentária;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorrida no dia 14/5/2021, a aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 20/05/2021 e homologação do plenário, ocorrida em 21/5/2021, referente à contratação de palestrante da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; R\$210,00 (duzentos e dez reais) a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outras profissões, e que, para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Torna-se viável a contratação da palestrante Lisiane Lemos Kaastrup Stephan, para ministrar a palestra sobre o tema "Gestão/Empreendedorismo", que será realizada dia 23 de setembro de 2021.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Stephan, para ministrar a palestra sobre o tema "Gestão/Empreendedorismo", durante a realização da XIII marcada para o dia 23 de setembro de 2021, às 16h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 424/2021.	1

Número do centro de custo: 409                      CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012                      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004                      SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 110.100,00

Valor estimado: R\$ 9.000,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

**Solicitação de compra/serviço**

11419

<b>Matrícula</b>	<b>Responsável pela validação:</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	16/06/2021	17:50
233	JULIO CESAR DA SILVA	17/06/2021	09:10

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 17/06/2021  
17:44:32

## DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 424, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a contratação de palestrante na XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão Organizadora da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorrida no dia 14 de maio de 2021, e a aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 20 de maio de 2021 e homologada pelo Plenário do CRCMG durante reunião realizada no dia 21 de maio de 2021, referente à contratação dos palestrantes da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; R\$210,00 (duzentos e dez reais) a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outras profissões, e que, para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que esse evento está previsto no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2021 e que consta dotação orçamentária;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a contratação da palestrante Lisiane Lemos Kaastrup Stephan, para ministrar a palestra sobre o tema “Gestão e Empreendedorismo”, na XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.588.426-49  
Certificado emitido por Autoridade Certificadora  
SERPRORFBv5  
Data: 21/06/2021 10:16:05 -03:00

Contadora Suely Marques de Oliveira  
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Assinado digitalmente por:  
ROSA MARIA ABREU BARROS  
CPF: 384.545.726-00  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 21/06/2021 12:07:07 -03:00

Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente

Aprovada na 6ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 17 de junho de 2021.

Homologada na 6ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 18 de junho de 2021.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8U2GW-BHEQ2-SEJNE-VES3F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 21/06/2021 10:16
- ✓ ROSA MARIA ABREU BARROS (CPF 384.545.726-00) em 21/06/2021 12:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/8U2GW-BHEQ2-SEJNE-VES3F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINARES

Setor Requisitante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerência de Desenvolvimento Profissional</li> </ul>
Responsável Pela Demanda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Davidson Volpe Junqueira</li> </ul>
Equipe de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Davidson Volpe Junqueira</li> <li>• Júlio César da Silva</li> <li>• Vinícius Tadeu Rezende Rosa</li> <li>• Izaias Angelo Gomes</li> </ul>

### **1. Necessidade da Contratação**

Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”.

Assim, a comissão organizadora da Convenção promoveu ampla pesquisa na busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, visando a indicação de palestrantes capacitados e adequados à cada tema proposto e abrangido pelo evento, pautando-se na relevância dos conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Com base nestes Estudos Preliminares, serão formalizadas individualmente as contratações de cada palestrante, em processo próprio, abordando as particularidades, em cada caso, no que se refere à contribuição e ao aproveitamento dos conteúdos ministrados aos profissionais da contabilidade participantes da Convenção.

Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada pela pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais buscará promover a capacitação dos profissionais da contabilidade, por meio de palestras ministradas por profissionais de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), visando o desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

### **3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG**

A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.

### **4. Requisitos da Contratação**

Os requisitos da contratação se fundamentam basicamente no notório saber de cada palestrante que deverá corresponder, em cada situação, aos temas propostos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

### **5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados**

Não se aplica.

### **6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.**

A quantidade final de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, definida pela comissão organizadora do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional.

Preliminarmente, a comissão organizadora, após estudos e análises da adequação dos palestrantes, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, aos temas propostos para a Convenção, estabeleceu o seguinte rol indicativo de palestrantes a serem contratados: Thiago Nigro; Carlos Alberto Sardenberg; Mara Luquet; Walter Longo; Juliana Rosa; Pedro Aihara; Breno Perrucho; Andrea Iorio; Zica Assis; Clóvis de Barros Filho; Rogério Flausino; Renata do Carmo.

Contudo, é importante repisar que se trata de um rol indicativo preliminar, sendo que, embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de cada contratação.

### **7. Análise da contratação anterior**

Na edição anterior do evento, XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

### **8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

Conforme trazido nestes estudos, a escolha dos palestrantes se dá em razão de seu notório saber relacionado às suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, que vão ao encontro dos temas propostos para a Convenção, observada a análise de oportunidade e conveniência da Câmara de Desenvolvimento Profissional e da Presidência do CRCMG, que poderá autorizar ou não a contratação, após realizadas as negociações e constatações de atendimento às condições de formalização dos processos em cada caso.

#### **9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais**

Além das negociações de preços a serem realizadas individualmente, serão verificados ainda os preços praticados pelos palestrantes junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação, em cada caso.

Preliminarmente, em consulta realizada junto aos palestrantes e/ou seus representantes, foram informados, inicialmente, os seguintes custos estimados:

<b>PALESTRANTE SUGERIDO</b>	<b>VALOR INICIAL DA CONSULTADO</b>
Thiago Nigro	R\$ 30.000,00
Carlos Alberto Sardenberg	R\$ 18.000,00
Mara Luquet	R\$ 22.000,00
Walter Longo	R\$ 22.000,00
Juliana Rosa	R\$ 10.000,00
Pedro Aihara	R\$ 6.000,00
Breno Perrucho	R\$ 25.000,00
Andrea Iorio	R\$ 12.500,00
Zica Assis	R\$ 15.000,00
Clóvis de Barros Filho	R\$ 20.000,00
Rogério Flausino	R\$ 25.000,00
Renata do Carmo	R\$ 7.800,00
<b>Custo estimado total das contratações</b>	<b>R\$ 231.300,00</b>

Cumprido ressaltar, ainda, que o custeio com as despesas de contratação de palestrantes, assim como da Convenção em geral, correrá por conta exclusiva dos recursos obtidos com os pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes virtuais.

#### **10. Descrição da solução como um todo**

A solução refere-se à contratação de palestrantes detentores de notório saber, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas definidos na programação, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

Os palestrantes contratados irão se apresentar exclusivamente durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, conforme os temas definidos na programação do evento.

Cada contratação será formalizada individualmente, em processo específico, de forma que seja considerada as especializações (prática, profissional ou acadêmica) de cada palestrante e suas convergências com os temas propostos na programação da Convenção.

#### **11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto**

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, correlacionando-se, essencialmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, levará em conta a característica personalíssima de cada palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização de cada palestrante, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

## **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis**

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais palestrantes de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos na programação da Convenção.

## **13. Providências para adequação do ambiente do órgão**

Não há necessidade.

## **14. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

14.1. Devido à pandemia da covid-19, que impôs sérias restrições à circulação de pessoas, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais será realizada e transmitida por meio de plataforma de navegação web, já contratada e implementada para essa finalidade.

#### 15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado eletronicamente por:  
 Júlio César da Silva  
 CPF: 890.312.706-44  
 Data: 02/06/2021 13:05:47 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
 Davidson Volpe Junqueira  
 CPF: 043.832.826-44  
 Data: 02/06/2021 13:45:54 -03:00



Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC Prodemge RFB  
 Data: 01/06/2021 14:37:06 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
 Izaías Angelo Gomes  
 CPF: 046.926.156-05  
 Data: 01/06/2021 09:50:37 -03:00



### MAPA DE RISCOS

<b>Objeto</b>	Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
<b>Equipe de Planejamento</b>	1- Davidson Volpe Junqueira 2- Júlio César da Silva 3- Vinicius Tadeu Rezende Rosa 4- Izaias Angelo Gomes

### FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantagem, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF / Gedep

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

**Abrangência:**

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

**Frequência:**

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

**Severidade:**

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

**Classificação do risco**

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência:  $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$ .

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

**Tratamento do risco:**

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado eletronicamente por:  
Júlio César da Silva  
CPF: 890.312.706-44  
Data: 02/06/2021 13:05:22 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Davidson Volpe Junqueira  
CPF: 043.832.826-44  
Data: 07/06/2021 11:47:24 -03:00



Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC Prodemge RFB  
Data: 01/06/2021 14:37:06 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Izaías Angelo Gomes  
CPF: 046.926.156-05  
Data: 01/06/2021 09:51:13 -03:00



**Andreza Bitarães - CRCMG**

---

**De:** Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br> em nome de Vinícius Rosa - CRCMG  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de junho de 2021 14:33  
**Para:** Renata Urbano | DMT Palestras; Diego Travez  
**Cc:** Andreza Bitarães - CRCMG  
**Assunto:** PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - LISIANE LEMOS

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Renata, boa tarde!

Após levantamento e discussão de diversos nomes de profissionais com notória especialização para proferir palestra durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em formato virtual no período de 22 a 24 de setembro de 2021, a Comissão organizadora do evento selecionou, previamente, a palestrante **LISIANE LEMOS** para proferir a seguinte palestra:

**PALESTRA GERAL – TEMA: GESTÃO / EMPREENDEDORISMO****Data: 23/09/2021****Horário: 16h****Duração 1h**

No entanto, para viabilizar a adequação dos custos com a contratação da profissional com o orçamento geral do evento, **apresentamos uma contraproposta com redução de 10% do valor inicialmente estimado (R\$10.000,00), de forma que possamos fechar a contratação por R\$9.000,00.**

Caso estejam de acordo, solicito que nos envie uma nova proposta atualizada, considerando as seguintes condições:

- a. No valor total da proposta devem estar incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, inclusive os encargos tributários incidentes e o **custo de deslocamento do profissional até um estúdio na mesma cidade de sua residência, a ser definido, de onde será transmitida a palestra, tendo em vista que utilizaremos recursos de transmissão que demandam de estruturas específicas de estúdio (simulação de tecnologia de holografia para “transportar” o palestrante virtualmente para o palco do estúdio onde estará sendo gravado o evento do CRCMG).**
- b. O palestrante deverá participar de uma reunião prévia de alinhamento com representantes do CRCMG, de forma virtual, e se disponibilizar a realizar testes de transmissão no estúdio, no dia anterior ao da sua palestra.
- c. A contratação deverá ser formalizada diretamente com o palestrante, ou seja, sem intermediação da agência. Dessa forma, na proposta devem ser informados os dados da Pessoa Física (nome completo, CPF e endereço) ou da Pessoa Jurídica (Razão Social completa, CNPJ e endereço) a quem incumbirá a formalização da contratação, levando em consideração que:
  - Caso a contratação seja formalizada por meio de Pessoa Física, deve ser indicados os dados do próprio palestrante e sobre os valores propostos, serão retidos tributos como INSS e IRPF;
  - Caso a contratação seja formalizada por meio de Pessoa Jurídica, o palestrante deve, obrigatoriamente, fazer parte do quadro societário e deve constar entre as atividades da empresa, atividade compatível com o serviço que será executado para o CRCMG.

Atenciosamente,



**Vinicius Rosa**  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

[Atualize o seu cadastro](#)

[Receba todas as novidades do CRCMG](#)



# Lisiane Lemos

**Escolhida pela revista Forbes  
como umas das jovens com  
menos de 30 anos que fazem  
a diferença no Brasil.**

# Uma das principais lideranças do país

**Escolhida pela revista Forbes como uma das jovens com menos de 30 anos que fazem a diferença no Brasil**

**Lisiane é advogada por formação e especialista em tecnologia por escolha.**

**Sua trajetória é marcada pelo desafio de aliar a liderança no mundo corporativo e a tecnologia para potencializar negócios**

**Nascida em Pelotas, no interior do Rio Grande do Sul, tornou-se executiva de uma das multinacionais mais importantes do mundo, a Microsoft, e se engajou em movimentos pela inclusão de pessoas negras no meio corporativo, como o 'Blacks at Microsoft', com o mote do uso da tecnologia como instrumento de ascensão social e fundou uma rede que busca ajudar empresas que têm algum tipo de política de diversidade a profissionais negros qualificados em suas áreas.**

**Também participou do Comitê de Igualdade Racial do Mulheres do Brasil, organização da sociedade civil liderada pela empresária Luiza Trajano e foi co-fundadora da Rede de Profissionais Negros, o primeiro coletivo focado em mundo corporativo no Brasil, que conta com mais de 8 mil membros em seu grupo atualmente.**

**Sua atuação rendeu, em 2017, reconhecimento pela revista Forbes como uma das jovens com menos de 30 anos que fazem a diferença no Brasil e, no ano seguinte, como uma das mulheres negras mais influentes do mundo pelo MIPAD (Most Influential People of Africa Descent), da ONU, na categoria negócios e empreendedorismo.**



**CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.**  
**Evento: XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais**

**PALESTRA GERAL – TEMA: GESTÃO / EMPREENDEDORISMO**

Profissional: Lisiane Lemos

Data: 23/09/2021

Horário: 16h

Duração 1h

Valor do Investimento: R\$ 8.000,00

**Atividade/Condições:**

- No valor acima estão incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, inclusive os encargos tributários incidentes e o custo de deslocamento do profissional até um estúdio na mesma cidade de sua residência (Pelotas-RS), a ser definido, de onde será transmitida a palestra, tendo em vista que utilizaremos recursos de transmissão que demandam de estruturas específicas de estúdio (simulação de tecnologia de holografia para “transportar” o palestrante virtualmente para o palco do estúdio onde estará sendo gravado o evento do CRCMG).
- Custo do estúdio/equipe é de responsabilidade do contratante.
- O palestrante deverá participar de uma reunião prévia de alinhamento com representantes do CRCMG, de forma virtual, e se disponibilizar a realizar testes de transmissão no estúdio, no dia anterior ao da sua palestra.
- Não contempla gravação e disponibilização posterior. Caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

**DADOS PARA FATURAMENTO**

**CONTRATADA**

LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 0151018308629.050.951/0001-57 RUA INDIANA 510 APT 102  
BROOKLIN PAULISTA SAO PAULO 04562-000

**Validade da proposta: 10 dias**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 144/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2021**

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

Contratação da palestrante **Lisiane Lemos Kaastrup Stephan**, por meio da empresa Lisiane Lemos Kaastrup Stephan 01510183086, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.951/0001-57, para ministrar a palestra intitulada “Gestão/Empreendedorismo”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, às 16h.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2021, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos e, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, tem como objetivo promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”. Dessa forma, visando alcançar os objetivos do evento, serão realizadas diversas palestras com conteúdos conexos aos temas preestabelecido na programação da Convenção pela Comissão idealizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, e pela Câmara de Desenvolvimento profissional.

Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada por todos na pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 144/2021** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2021**

Saliente-se, ainda, que, considerando o atual contexto da pandemia da covid-19, visando a preservação da saúde dos participantes da Convenção e seguindo as recomendações das entidades e organizações de saúde, o evento será realizado em plataforma de gerenciamento de eventos virtuais gamificados, com ambiente virtual em 3D, com navegação e transmissão pela internet.

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A comissão idealizadora da Convenção foi instituída com a missão de, entre outras atividades, propor, organizar e indicar os temas da programação do evento. Assim, definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque, em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, tanto no aspecto técnico quanto nas mais variadas áreas do saber humano.

A indicação dos palestrantes, com os respectivos custos estimados das contratações, foi submetida pela comissão idealizadora, por meio do Memorando nº 001/2021, à aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, em específico, a indicação de que trata a contratação da palestrante Lisiane Lemos, para ministrar a palestra sobre tema “Gestão/Empreendedorismo”, conforme Deliberação CRCMG nº 0424, de 17 de junho de 2021, anexa ao processo, homologada na 6ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 18 de junho de 2021.

**Lisiane Lemos** é bacharel em Direito e especialista em tecnologia, trabalhou na Microsoft e hoje é gerente de Desenvolvimento de Agências da Google, além de professora do MBA de Big Datas da PUCRS.

Lisiane é membro do conselho consultivo do Fundo de População das Nações Unidas, Kunumi AI e do conselho emérito do Capitalismo Consciente Brasil. Em 2017 foi nomeada Forbes Under Under 30, em 2018, Most Influential People in The African Descent na área de negócios e empreendedorismo e em 2020, LinkedIn Top Voices.

É também colunista convidada da MIT Tech Review, Meteora Podcast e Fast Company Brasil. Foi colíder do Comitê de Igualdade Racial do Grupo Mulheres do Brasil e co-fundadora o Conselheira 101, programa de incentivo à presença de mulheres negras nos conselhos de administração, Rede de Profissionais Negros e Blacks at Microsoft Brasil.

Ela é uma das principais lideranças do país, escolhida pela revista Forbes como uma das jovens abaixo de 30 anos que fazem a diferença no Brasil. A imagem de Lisiane está sempre associada aos universos da tecnologia e tem sido escolhida para levar sua mensagem aos mais diferentes eventos no Brasil e no mundo, além de ter colecionado aparições em programas de TV, matérias jornalísticas e ter participado de duas edições do TEDx. Já palestrou para empresas como Magazine Luíza, SEBRAE Minas, SBT, Bosch, AIESEC, Programaria, Ismart, Fundação Estudar, Fundação Lemann, FGV, entre outros.

Verifica-se, portanto, que a palestrante apresenta notória especialização nas áreas de gestão, empreendedorismo e tecnologia, entre outras, bem como detém um conjunto de conhecimento multidisciplinar, bastante adequado aos os objetivos da Convenção, notadamente, em relação ao tema “Gestão/Empreendedorismo” definido na programação do evento.

### **4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 144/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2021**

do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação da palestrante Lisiane Lemos, consideradas sua formação acadêmica e experiências profissionais, é apropriada à consecução dos objetivos da Convenção, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “Gestão/Empreendedorismo” proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção da palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização da XIII Convenção de Contabilidade, a qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação técnica/interdisciplinar dos profissionais da contabilidade, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, da continuidade das ações de fiscalização preventiva, no contexto do Programa de Educação Continuada.

Cumprir repisar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades multidisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.951/0001-57, que tem, entre os sócios-administradores, a própria Lisiane Lemos (Lisiane Lemos Kaastrup Stephan), conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 144/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2021**

## **5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta apresentada pela palestrante tem o custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para verificação da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pela palestrante cópias de 2 (duas) notas fiscais, relativas à ministração de palestras, emitidas contra Penna Cursos e Treinamentos Ltda, no dia 4/8/2020, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Brasil Educação S/A, no dia 26/5/2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticado no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

Cumprе salientar que o custeio com a contratação de palestrantes correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes.

Assim, a depender da data da inscrição, os valores para participação no evento variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; sendo de R\$210,00 (duzentos e dez reais) para profissionais de outras áreas e de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para acompanhantes. Dessa forma, considerando que para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, chega-se à previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A captação de recursos com a venda de estandes virtuais será feita de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 144/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2021**

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG**

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

**9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procedera à contratação direta da empresa Lisiane Lemos Kaastrup Stephan 01510183086, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.951/0001-57, para apresentação da palestra intitulada “Gestão/Empreendedorismo” a ser ministrada pela palestrante Lisiane Lemos, no dia 23/9/2021, às 16h, durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em ambiente web, em plataforma virtual, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2021.

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC Prodemege RFB  
Data: 07/07/2021 15:11:13 -03:00



Assinado digitalmente por:  
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA  
CPF: 043.832.826-44  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla  
Data: 07/07/2021 12:56:19 -03:00



De acordo,

Assinado digitalmente por:  
ROSA MARIA ABREU BARROS  
CPF: 384.545.726-00  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 07/07/2021 14:54:52 -03:00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

**Número / Série:** 19/NFSe      **Emissão:** 26/05/2021 09:41:22      **Retenção ISS:** MEI  
**Data Prestação Serviço:** 26/05/2021      **Incidência:** PELOTAS (RS)      **Nº RPS:**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086  
**CPF / CNPJ:** 29.050.951/0001-57      **Regime:** M.E.I.  
**Endereço:** - Rua Elgar Carlos Hadler, nº 1814, Bloco 01;Apt 202, Bairro Sao Goncalo  
**Telefone:** (51) 981055996      **Município:** PELOTAS (RS)  
**E-Mail:** LISIANELEMOS@HOTMAIL.COM  
**Inscr. Municipal:** 1010935      **Inscr. Estadual:**  
**Nome Fantasia:** LISIANE LEMOS

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** BRASIL EDUCAÇÃO S/A  
**CPF / CNPJ:** 05.648.257/0019-05  
**Endereço:** Rua Taquari, nº 546, Bairro Mooca  
**Telefone:**      **Município:** SAO PAULO (SP)  
**E-Mail:**  
**Inscr. Municipal:**      **Inscr. Estadual:**  
**Nome Fantasia:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Código CNAE:** 8599-6/04-00      **Denominação:** TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
**Código Serviço:** 8.02      **Serviço:** Instrução; Treinamento; Orientação Pedagógica e Educacional; Avaliação de Conhecimentos de  
**Local da Prestação dos Serviços:** PELOTAS (RS)  
**Discriminação dos Serviços Prestados:**  
 Primeira parcela relativa a palestra - Conselho Consultivo - 1/2

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DETALHAMENTO DE VALORES**

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
-----------------------	---------------------


**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Emitido por Lisiane Lemos Kaastrup Stephan

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** 7655.CA8B.267C.2071.5195.3A61.DB0E.43DA



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20200804u29050951000157	Número da Nota <b>00000009</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>04/08/2020 12:25:43</b>			
	Código de Verificação <b>DFVB-AN3B</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>29.050.951/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>5.847.300-9</b> Nome/Razão Social: <b>LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086</b> Endereço: <b>R INDIANA 00510, APT 102 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04562-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PENNA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>21.905.415/0001-84</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>R PC TOM JOBIM 257, SALA: 04; - TREMEMBE - CEP: 12120-000</b> Município: <b>Tremembé</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Realização de palestra online com o tema "Desafios dos pequenos negócios para superar a crise", ministrada por Lisiane Lemos, no evento de "Inovação, Transformação Digital, Tecnologia, Inspiração, Marketing", no dia 29/07/2020 para o Sebrae RR. Empresa optante pelo simples nacional. Tempo da palestra = 30 minutos  Dados para pagamento: Agência: 0655 Conta: 5824974-5 Número do banco: 655 LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086 CNPJ: 29.050.951/0001-57 Agência: 0655 Conta: 5824974-5				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2020;				

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Descrição resumida:**

Contratação de palestrante XIII Convenção de MG - Lisiane Lemos

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 015.101.830-86  Fone: (31)99698-1232 Contato: Renata Urbano / Entrega: 23/07/2021 Data: 17/06/2021	1.00	Contratação da palestrante Lisiane Lemos Kaastrup Stephan, para ministrar a palestra sobre o tema "Gestão/Empreendedorismo", durante a realização Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 23 de setembro de 2021, às 16h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º424/2021.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 8.000,00

**Observação**

A contratação será formalizada por meio de processo Inexigibilidade de contratação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8666/1993 e que em função da inviabilidade de comparar o preço do serviço no mercado, devido ao seu caráter singular a compatibilidade foi evidenciada por meio de comprovantes de outras contratações do palestrante, efetuadas por empresas e/ou entidades públicas.

A proposta apresentada pela palestrante tem o custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para verificação da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pela palestrante cópias de 2 (duas) notas fiscais, relativas à ministração de palestras, emitidas contra Penna Cursos e Treinamentos Ltda, no dia 4/8/2020, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Brasil Educação S/A, no dia 26/5/2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticado no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

FORNECEDOR SELECIONADO: LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 015.101.830-86

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 07/07/2021

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 07/07/2021  
11:40:48

# Certificado da Condição de Microempresendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086

### Nome do Empresário

LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN

### Nome Fantasia

LISIANE LEMOS

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

3093955271

### Orgão Emissor

OAB

### UF Emissor

SP

### CPF

015.101.830-86

## Condição de Microempresendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2017

## Números de Registro

### CNPJ

29.050.951/0001-57

### NIRE

35-8-2597444-4

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
04562-000	RUA INDIANA	510	APT 102
Bairro	Município	UF	
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

10/11/2017

### Forma de Atuação

Internet, Televenda

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME14441521

### Número do Identificador

00001510183086

### Data de Emissão

06/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito e a respectiva colação de grau em 19 de janeiro de 2013, confere o título de

**BACHARELA EM DIREITO**

**1**

**Lisiane Gomes Lemos**

nacionalidade brasileira, natural de Pelotas - Rio Grande do Sul - nascida aos 24 dias do mês de setembro de 1989, portadora da cédula de identidade nº 3093955271 RS/SSP e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas-RS, 19 de junho de 2013.

Diretor da Faculdade de Direito

Lisiane Gomes Lemos

Reitor

## Contato

[www.linkedin.com/in/lisianelemos](http://www.linkedin.com/in/lisianelemos)  
(LinkedIn)

## Principais competências

Talent Management  
Project Management  
Business Expansion

## Languages

Espanhol (Elementary)  
Italiano (Elementary)  
Inglês (Full Professional)

## Certifications

Microsoft Certified Educator -  
Technology Literacy for Educators

## Honors-Awards

Prêmio de Distinção Universitária  
- Ciências Sociais Aplicadas, VII  
Mostra de Produção Universitária  
Key Talent  
Prêmio Empregueafro de  
Valorização da Igualdade Racial  
Under 30 - Forbes Brasil

# Lisiane Lemos

Innovation & Tech | Sales Manager | Partner Manager | Forbes  
Under 30 | TedX Speaker | MBA Professor - Big Data & Analytics |  
Board Member  
São Paulo

## Resumo

Lisiane Lemos é membro do conselho consultivo do Fundo de População das Nações Unidas, Kunumi AI e do conselho emérito do Capitalismo Consciente Brasil.

Em 2017 foi nomeada Forbes Under Under 30, em 2018, Most Influential People in The African Descent na área de negócios e empreendedorismo e em 2020, LinkedIn Top Voices.

É também colunista convidada da MIT Tech Review, Meteora Podcast e Fast Company Brasil. Foi colíder do Comitê de Igualdade Racial do Grupo Mulheres do Brasil e co-fundadora do Conselheira 101, Rede de Profissionais Negros e Blacks at Microsoft Brasil.

Advogada e especialista em tecnologia, trabalhou na Microsoft e hoje é gerente de Desenvolvimento de Agências do Google, além de professora do MBA de Big Data da PUCRS.

## Experiência

### Google

1 ano 10 meses

#### Account Manager

março de 2021 - Present (5 meses)

São Paulo, Brasil

- Desenvolver conversas de alto nível com os níveis B e C com foco macroeconômico para marketing digital, além de estratégias de mercado, posicionamento de marca, design thinking e insights detalhados para a melhor tomada de decisão de negócios
- Liderar o desenvolvimento de Agências de Alta Performance para evoluir e impactar positivamente o ecossistema como um todo;

- Ministrar treinamentos presenciais para Agências a fim de desenvolvê-las com tudo o que precisam em Soluções de Marketing Digital;
- Implementar maneiras criativas de melhorar nosso relacionamento com a agência, adaptar e compartilhar sugestões para melhorar o desempenho e promover outros produtos do Google;
- Comunique-se com as agências de forma proativa, forneça conselhos estratégicos e ajude as agências a obter o melhor ROI sobre o investimento em publicidade de seus clientes, trabalhando em estreita colaboração com eles em uma função consultiva

### Gerente de Desenvolvimento de Parceiros (Agencies) - Short-Term Assignment

março de 2020 - março de 2021 (1 ano 1 mês)

São Paulo, Brasil

Responsável por colaborar e consultar agências com o objetivo de estreitar relacionamentos, aumentando a base de clientes, otimizando seu investimento publicitário.

Criar planos de negócio de longo prazo atraentes e baseados em dados, aproveitando as percepções e pesquisas de mercado.

Sincronizar planos com múltiplos stakeholders (internos e externos).

Analisar as tendências de dados e o desempenho do cliente, desenvolver planos de negócios estratégicos sólidos e preparar/conduzir argumentos de venda estratégicos e apresentações de negócios.

Gerenciar uma carteira de +3k clientes com XXM BRL receitas trimestrais.

### Gerente de Novos Negócios - Agências

outubro de 2019 - março de 2020 (6 meses)

São Paulo e Região, Brasil

Responsabilidades:

\* Desenvolver um plano de crescimento focado em aquisições através de Google partners (agências de publicidade) de clientes novos para o Google.

\* Identificar áreas de crescimento para impulsionar novos negócios e desenvolver um pipeline de longo prazo, incluindo parcerias para construir novas estruturas de programas, oportunidades de treinamento e estratégias de entrada no mercado de produtos.

\* Gerenciar relacionamentos com as equipes comerciais da agência e influenciar a liderança no nível executivo.

\* Ser um parceiro de pensamento contínuo do C-level em iniciativas estratégicas e planejamento no nível da agência.

\*Identificar áreas de crescimento para impulsionar novos negócios e desenvolver um pipeline de longo prazo, incluindo parcerias para construir novas estruturas de programas, oportunidades de treinamento e estratégias de entrada no mercado de produtos.

### Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo Advogada

maio de 2015 - Present (6 anos 3 meses)

#### Microsoft

5 anos 10 meses

#### Solution Specialist

julho de 2017 - setembro de 2019 (2 anos 3 meses)

- \* Responsável pelo lançamento da nova oferta de Suporte no Brasil para clientes de médio e grande porte
- \* Foco em treinamento dos times de vendas e entrega para levantamento de leads e pré-qualificação de oportunidades
- \* Atendimento a 100 clientes nomeados para apresentação da oferta
- \* Interação com o time global de desenvolvimento da solução para feedback e intermediação de contato com o cliente
- \* Apresentação para parceiros Microsoft
- \* Liderança de relacionamentos com clientes e junto às demais áreas em nível gerencial, assegurando total atendimento dos compromissos com os clientes e suporte em episódios de crise

#### Inside Sales

julho de 2016 - julho de 2017 (1 ano 1 mês)

São Paulo e Região, Brasil

- \* Relacionamento com maiores clientes do segmento scale (exemplo: Petrobras, America Movil, BRF- Brasil Foods) em carteira composta por 35 contas
- \* Desenvolvimento de projetos focados em inovação e aumento de vendas – telesales, email marketing e eventos
- \* Utilização de inteligência de dados para oferta de serviços adequados a cada cliente
- \* Prospecção de novas oportunidades focadas em produtos salvaguardados por inexigibilidade de licitação

#### Account Executive - Services

julho de 2015 - julho de 2016 (1 ano 1 mês)

- Gestão de carteira de clientes corporativos de médio e grande porte nos segmentos: finanças (bancos, corretoras de valores, seguros), construção e varejo.
- Planejamento de estratégia de cobertura do território de atuação: desenvolvimento de oportunidades junto aos clientes, ciclo de vendas e acompanhamento dos projetos. .
- Visitas à clientes para entendimento dos desafios de negócios, apresentação de soluções por uma perspectiva de TI e estreitamento de relacionamento comercial conectando áreas da empresa.
- Planejamento e execução da estratégia de vendas, usando para cada perfil de cliente metodologia de vendas diferenciadas.
- Planejamento de eventos para geração de demanda.

Alguns clientes atendidos: BM&F Bovespa, BRF – Brasil Foods, Grupo Odebrecht, Mapfre, Sicredi, TECBAN.

Inside Sales Representative - Premier Support  
 dezembro de 2013 - julho de 2015 (1 ano 8 meses)  
 São Paulo Area, Brazil

- Gestão de uma carteira de contas scale da Microsoft nos segmentos: Governo e Educação
- Entendimento dos desafios de negócio dos clientes com o objetivo de prover soluções de TI adequados aos cenários do cliente com melhor uso de tecnologias Microsoft
- Foco em vendas de serviços de suporte técnico para cobrir todas as soluções ofertadas pela Microsoft.
- Desenvolvimento de projetos focados em inovação e aumento de vendas.
- Prospecção de novas oportunidades de negócio focadas em produtos salvaguardados por inexigibilidade de licitação

Alguns clientes atendidos: Adventistas, Amazonas Energia, ANA, ANTT, Banrisul, Kroton Educacional, TJ-GO, TJ-RJ, TJ-MS, Procergs, SEFAZ-PR, SEFAZ-BA, SEFAZ-RS, Sistema S.

AIESEC em Moçambique  
 2 anos

Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Expansões  
 julho de 2013 - dezembro de 2013 (6 meses)

- Desenvolvimento de estratégia nacional de Coaching
- Desenvolvimento e aplicação de plano de expansão

- Elaboração e análise de relatórios relacionados a venda e demais melhorias em programas internacionais de estágio e membresia

Account Coordinator - National Partners  
setembro de 2012 - julho de 2013 (11 meses)  
São Paulo Area, Brazil

- Prospecção de novas oportunidades para parcerias
- Coordenação de participação das companhias em eventos nacionais e locais
- Negociação de novas políticas para parceria com empresas

Clientes atendidos: Assist-Card, CNA, Coca-Cola FEMSA, VLI

Presidente  
janeiro de 2012 - dezembro de 2012 (1 ano)  
Pelotas e Região, Brasil

- Responsável final por todas as atividades envolvendo a AIESEC na região de Pelotas e Rio Grande
- Gerenciamento de uma equipe formada por 5 gerentes diretos e aproximadamente 50 colaboradores voluntários.
- Responsável pelo gerenciamento de reports, acompanhamento de KPI's e definição de políticas internas
- Responsável final por processos legais e de auditoria

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Porto Alegre/RS  
Estagiária  
julho de 2010 - junho de 2012 (2 anos)

- Rotinas cartorais e atendimento a público
- Acompanhamento processual e fornecimento de relatórios
- Publicação de despachos

Prefeitura Municipal de Pelotas  
Estagiária - Procuradoria Geral do Município  
janeiro de 2010 - julho de 2010 (7 meses)

- Acompanhamento processual
- Fornecimento de relatórios acerca de processos de execução fiscal
- Rotinas forenses

---

## Formação acadêmica

### Saint Paul Escola de Negócios

Advanced Boardroom Program for Women | ABP-W, Administração e Negócios · (2020 - 2021)

### Fundação Dom Cabral

Executive Master of Business Administration - MBA, Administração e Negócios · (2019 - 2021)

### FIAP

Master of Business Administration (MBA), Tecnologia da Informação · (2015 - 2016)


### Fundação Getulio Vargas

Gestão de Projetos · (2015 - 2015)

### Universidade Federal de Pelotas

Bacharel em Direito, Direito · (2007 - 2012)





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
LISIANE GOMES LEMOS

FILIAÇÃO  
CLAUDINEI CAETANO LEMOS  
ROSEMAR GOMES LEMOS

NATURALIDADE  
PELOTAS-RS

DATA DE NASCIMENTO  
24/09/1989


RG  
3093955271 - SSPRS

CPF  
015.101.830-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
SIM

VIA EXPEDIDO EM  
01 23/06/2015

INSCRIÇÃO:  
365051

  
MARCOS DA COSTA  
PRESIDENTE



# Lisiane Lemos

Lisiane Lemos é uma das principais lideranças do país, escolhida pela revista Forbes como uma das jovens que fazem a diferença no Brasil.

📄 [BAIXAR APRESENTAÇÃO  
\(HTTPS://WWW.DMTPALESTRAS.COM.BR/PRESENTATION/LISIANE-LEMONS.PDF\)](https://www.dmtpalestras.com.br/presentation/lisiane-lemos.pdf)



## SOBRE A PALESTRANTE

**Lisiane é especialista em novas tecnologias, Forbes Under 30 e Conselheira na ONU.**

**Sua trajetória como executiva das maiores empresas do mundo é marcada pelo desafio da transformação de pessoas e negócios pela**

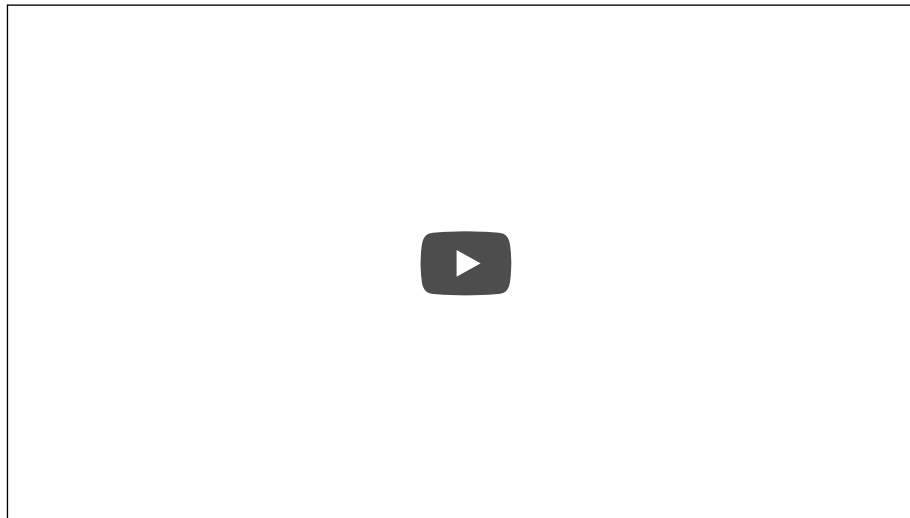
A imagem de Lisiane Lemos está sempre associada aos universos da tecnologia e tem sido escolhida para levar sua mensagem aos mais diferentes eventos no Brasil e no mundo, além de ter colecionado aparições em programas de TV, matérias jornalísticas e ter participado de duas edições do TEDx.

**tecnologia.**

Descobriu na prática como utilizar as principais tendências para liderar equipes e construir negócios tecnologicamente competitivos.

Já palestrou para empresas como Magazine Luíza, SEBRAE Minas, SBT, Bosch, AIESEC, Programaria, Ismart, Fundação Estudar, Fundação Lemann, FGV, entre outros.

**Lisiane é professora do MBA de Tecnologia para Negócios da PUC-RS.**





## 01 Tecnologia como Ferramenta de Desenvolvimento

**Lisiane costuma dizer que é seu melhor case de sucesso. Afinal, com dedicação, esforço e ajuda das pessoas certas ela conseguiu alcançar um posto de liderança em uma das maiores empresas do mundo.**

Mas foi, também, graças à tecnologia que ela conseguiu mudar a sua realidade: promover iniciativas que conectam jovens à tecnologia para que eles possam se desenvolver é um dos caminhos que Lisiane aposta.

Ela também costuma dizer que já foi a única da sua cidade, da sua faculdade, da sua vizinhança a chegar a esse ponto, mas que isso vem mudando ao longo do tempo. Sinal de que está dando certo.

## 03 Inteligência Artificial

**A evolução da inteligência artificial.**

Os principais usos da Inteligência Artificial na área de negócios. Casos de sucesso do uso da Inteligência Artificial em negócios.

## 02 Tecnologia para Negócios

**A tecnologia é a chave para o sucesso dos negócios de hoje e do futuro.**

Nesta palestra você irá descobrir como utilizar de forma prática as principais tendências em tecnologia para administrar, liderar equipes e construir negócios tecnologicamente competitivos

**A palestra é customizada de acordo com o segmento da empresa e perfil dos participantes.**

## 04 O que é e para que serve o Big Data?

**Como analisar e interpretar grandes volumes de dados e informações não estruturadas?**

Os principais usos do Big Data na área de negócios. Casos de sucesso do uso do Big Data.



## Contrate uma Palestra Online, ou presencial de Lisiane Lemos.

**Próximo Passo**



 **+55 11 3090 0604 (tel:1130900604)**

 **comercial@dmtpalestras.com.br (mailto:comercial@dmtpalestras.com.br)**

2020 © DMT Palestras. Todos os direitos reservados.



## Lisiane Lemos

Está entre as jovens mais influentes no Brasil abaixo dos 30 anos, conforme a revista Forbes

Reconhecida pela revista Forbes Brasil como uma das jovens abaixo de 30 anos que fazem a diferença no Brasil, Lisiane Lemos é especialista em Soluções para Empresas de Tecnologia, com expertise em B2B, englobando planejamento e prospecção de novos negócios, análises de mercado, desempenho de vendas, satisfação e retenção de clientes.

Com experiência na liderança em voluntariado e dona de um conhecimento profundo em diferentes indústrias, gerencia mais de mil clientes distribuídos no segmento corporativo e governamental para oferta de soluções tecnológicas.

Participante do TEDx Floripa, Lisiane também já palestrou e atuou como moderadora em eventos como Magazine Luiza, Revista Voto, UPWIT, Women Startup Week e SP Stars. Além disso, atendeu grandes corporações como Petrobras, BRF, Banrisul e TJPR.

ATENDIMENTO  
WHATSAPP



## Cursos com participação do profissional



**MBA**

MBA em Tecnologia para Negócios: AI, Data Science e Big Data

Com Ricardo Cappra, Cláudio Azevêdo, Lisiane Lemos, Salim Ismail e mais

## Profissionais relacionados

Feedback



Éber Gustavo

Referência na América Latina em Marketing Comportamental



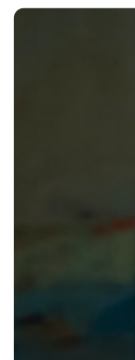
Guilherme Kolberg

Sócio e Head de Customer Experience e Marketing Research do Grupo XP



David Ponciano De Sena

Cirurgião plástico e empreendedor, transforma a medicina por meio da Gestão e da Tecnologia



Salir

Direto Singul.



## Ainda não é aluno da PUCRS?

Não tem problema, cadastre-se gratuitamente agora mesmo e receba novidades e informações exclusivas sobre os nossos cursos, diretamente na sua caixa de e-mail.

Fique tranquilo: nós não enviaremos SPAM.

Dados para contato

Seu nome

Seu melhor e-mail

Selecione as áreas do seu interesse

- Comunicação
- Direito
- Educação
- Finanças
- Gestão
- Humanidades

- Marketing
- Medicina
- Negócios
- Psicologia
- Saúde
- Tecnologia

ATENDIMENTO  
WHATSAPP



[CADASTRAR](#)

Feedback

[Cursos](#)[Pós-graduação e MBA](#)[Certificações](#)[Professores](#)[Informações](#)[Como funciona](#)[Central de Dúvidas](#)[PUCRS](#)[Políticas de Privacidade](#)[UOL EdTech](#)[Matrículas](#)[51 4042-1440](#)[51 93300-7000](#)[atendimento.online@pucrs.br](mailto:atendimento.online@pucrs.br)[Já é aluno?](#)[Opções de atendimento](#)

UOL Cursos Tecnologia Educacional Ltda - CNPJ: 17.543.049/0001-93  
Av. Ipiranga, 6681 - Partenon - Porto Alegre/RS - 90619-900 | TECNOPUC

[ATENDIMENTO  
WHATSAPP](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086**  
**CNPJ: 29.050.951/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:21 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **98D0.685D.B5C0.7584**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.050.951/0001-57

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.050.951/0001-57  
Certidão n°: 19025023/2021  
Expedição: 17/06/2021, às 16:05:57  
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.050.951/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.050.951/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2017**Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2017**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.050.951/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LISIANE LEMOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ELGAR CARLOS HADLER</b>	NÚMERO <b>1814</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 01;APT 202</b>
CEP <b>96.085-357</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO GONCALO</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LISIANELEMOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 9831-5717</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia **17/06/2021** às **16:07:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	29.050.951/0001-57
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LISIANE LEMOS KAASTRUP STEPHAN 01510183086
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

	<b>SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO</b> <b>ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>
--	--

<b>OBJETO</b>	Contratação da palestrante Lisiane Lemos Kaastrup Stephan, por meio da empresa Lisiane Lemos Kaastrup Stephan 01510183086, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.951/0001-57, para ministrar a palestra intitulada "Gestão/Empreendedorismo", durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, às 16h.
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência de Desenvolvimento Profissional
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Constante do Projeto Básico
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Belo Horizonte, 8 de julho de 2021.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC Prodemge RFB  
 Data: 08/07/2021 14:49:16 -03:00



Assinado digitalmente por:  
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO  
 CARDOSO  
 CPF: 994.036.416-49  
 Certificado emitido por AC Prodemge RFB  
 Data: 08/07/2021 14:52:15 -03:00



À superior consideração  
 do Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo  
 processo, respeitando a legislação vigente  
 e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 8/7/2021

Em: 8/7/2021

Assinado digitalmente por:  
 MARIO ROGERIO MAROTTA  
 CPF: 269.729.056-72  
 Certificado emitido por Autoridade Certificadora  
 SERPRORFBv5  
 Data: 08/07/2021 13:40:30 -03:00



Assinado digitalmente por:  
 ROSA MARIA ABREU BARROS  
 CPF: 384.545.726-00  
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
 Data: 08/07/2021 15:01:54 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S645Y-ADBPB-SPF7K-67E8D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 08/07/2021 13:40
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 08/07/2021 14:49
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 08/07/2021 14:52
- ✓ ROSA MARIA ABREU BARROS (CPF 384.545.726-00) em 08/07/2021 15:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/S645Y-ADBPB-SPF7K-67E8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>